

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1635 DE 01/10/2004

DECRETO Nº 11.540/04
DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.367.557,30.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.367.557,30 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo	70.000,00	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00	
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.930,00	
35.10-449051	Obras e Instalações	18.510,00	
	SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

45.10-339093	Indenizações e Restituições	37.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	48.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	14.117,30

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	1.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 85.557,30 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003, e parte no valor de R\$ 2.282.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais) corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339032	Manutenção dos Serviços	
20.10-0412202.2009	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
20.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319013	Obrigações Patronais	1.500.000,00

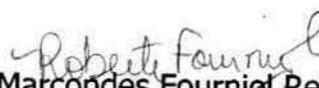
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

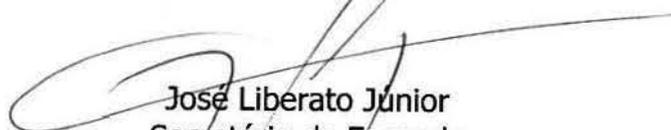
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos